



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIR:LEG	FL.
<i>ans</i>	124

EMENDA ADITIVA
Nº 3

AO PROJETO DE LEI Nº 547/2023

Acrescentem-se no art. 2º ao Projeto de Lei nº 547/23, o seguinte inciso:

"Art. 2º (...)

XI - reconhecimento e fortalecimento das iniciativas periféricas autodeclaradas como empreendimentos sociais na cidade, com estímulo à aquelas que exerçam engajamento e fortalecimento comunitário".

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Ver. Cida Falabella

Ver. Iza Lourença

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>7 1 7 1 23</u>
<u><i>ans-482</i></u>
Responsável pela distribuição

CHBH-Plen. Amyntias-06/jul/23-15:16:29-003639-1 ilu 4187